

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 17/04/2019

Hora: 13:50

Portaria nº 9727/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/04/2019, à servidora **ILVA FATIMA CALVI CASSULI**, CPF 367.236.730-34, matrícula 057, cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 3, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.603,24 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 3 - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 19; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010; ANUENIO (25%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO DIFÍCIL ACESSO 70% - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 17/04/2019.


PAULO JOEL FERREIRA

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.